



EM 11 / 07 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 084/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0845

Em 11 / 07 / 2017

ENCARREGADO

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O EVENTO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, instituído e incluso no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o evento de Corpus Christi, a ser realizado anualmente, na Sede do Município e no Distrito de Santa Maria, pelas comunidades Católicas das Paróquias de Sant'Ana e de São Miguel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.


Felipe Hülle Delpuppo
Vereador